

**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2020
RETIFICAÇÃO Nº 02**

O Presidente da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO CLARO, Estado de São Paulo**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **torna público a RETIFICAÇÃO do Edital 01/2020**, conforme estabelecido a seguir:

NO CAPÍTULO VIII – DA APLICAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS:

➤ **ITEM 8.3- d.2 – LEIA-SE COMO CONSTA E NÃO COMO CONSTOU:**

d.2) RECOMENDA-SE, AINDA, QUE O CANDIDATO:

- traga máscaras adicionais suficientes para utilização durante o período de duração de sua Prova, considerando as recomendações dos Órgãos Governamentais de Saúde;
- porte seu álcool em gel a 70° para uso pessoal; e
- utilize-se de sua garrafa ou utensílio com água, tendo em vista que os bebedouros não poderão ser acionados para enchimento dessa(e) garrafa/utensílio no local de provas.

Permanecem inalterados os demais itens do referido edital.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedida a presente Retificação.

Rio Claro/SP, 19 de março de 2021.

**GIULIA DA CUNHA FERNANDES PUTTOMATTI
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO CLARO**

REALIZAÇÃO:

